



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.590/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 5.905/2022 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora Danieli de Oliveira, matrícula funcional nº 1929-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2021 a 12 de junho de 2022, a serem usufruídas de 27 de outubro a 15 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de outubro, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Grazziele Matte Dossena
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2741 de 23/11/2022 Pg. 32